

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Administração, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação da empresa **DISTRIBUIDOR TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 25.421.280/0006-47)**, para a realização da primeira revisão de garantia (10.000km) do veículo VW/POLO TRACK MA, placa TYO-6H37, conforme detalhamento abaixo:

Peças: R\$ 1.358,41 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos);

Mão de obra/Serviços: R\$ 1.151,00 (um mil, cento e cinquenta e um reais).

Valor Global: R\$ 2.509,41 (dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos).

Pratinha/MG, 14 de abril 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG